



ESCLARECIMENTO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

1. Relatório

Foi enviado e-mail no dia 24/10/2023 solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 043/2023, que tem por objeto o Registro de Preços contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos seguintes termos:

1. *“A disputa será realizada por ordem de lote ou de forma simultânea, envolvendo os 03 (três) lotes?”*
2. *Qual a data prevista para o início da prestação de serviços?*
3. *Está correto o entendimento de que a fórmula contida na planilha de custos está computando o salário de cada categoria proporcional ao desempenho de 40h semanais?*
4. *Quanto ao item 12.13, está correto o entendimento de que, se tiver que considerar tais equipamentos, será acrescido ao contrato?*
5. *Quanto ao item 13.1, alínea “I”, está correto o entendimento de que o atestado de capacidade técnica é exigido apenas para a comprovação do desempenho de atividades de “servente de limpeza”? Quanto aos demais serviços, não há necessidade de comprovação?*
6. *Considerando que o lote 1 é formado por 21 (vinte e um) itens de servente de limpeza, está correto o mínimo de 10 (dez) postos exigidos no item 13.1, alínea “I.1”, levando-se em conta que 50% do número de postos seria arredondado a menor?*
7. *Está correto o entendimento de que os documentos de habilitação deverão ser apresentados por todos os licitantes, antes da abertura das propostas?*
8. *Está correto o entendimento de que aos sábados, domingos e feriados não haverá prestação de serviços, considerando o disposto no item 7 e seguintes, do termo de referência?*
9. *Está correto o entendimento de que não serão prestados serviços no período noturno, levando-se em conta que as escalas deverão ser fixadas entre as 07 (sete) e as 19 (dezenove) horas, nos termos do item 7.3, do termo de referência?*



10. *Está correto o entendimento de que, conforme disposto no item 8.2 “a” e “b”, todos os licitantes deverão encaminhar proposta de preços e documentos de habilitação? E a planilha de formação de custos recomposta será enviada apenas pelo arrematante?*
11. *Quanto aos atestados de capacidade técnica, está correto o entendimento de que poderão ser utilizados como parâmetro os serviços de auxiliar de serviços gerais, cujas atividades de limpeza também podem ser feitas por auxiliar de serviços gerais, bem como enquadradas no mesmo piso salarial, nos termos da CCT da categoria?*
12. *Quanto aos itens 5.5.5 e 5.5.7, especificamente com relação às atividades a serem desempenhadas por porteiro, entende-se que estas atividades não podem ser desempenhadas por tal categoria, sob pena de reconhecimento de acúmulo de função relacionada à segurança patrimonial.”*

É o relatório.

2. Respostas

- 1) A princípio, a disputa dos lotes será realizada de forma simultânea, no entanto, caso ocorra algum problema no sistema, iremos começar com o lote 01 e assim por diante.
- 2) Resposta do Departamento de Contratos: Os contratos oriundos deste procedimento serão para prestação de serviço em duas situações: (i) substituição dos contratos já em andamento, publicados no portal da transparência da DPE e (ii) prestação de serviço em sedes que serão implantadas ao longo da vigência do ajuste (Conforme item 10 do Termo de Referência, especialmente itens 10.22 e 10.23).
- 3) Sim. Conforme consta no quadro do Apêndice I do Termo de Referência (anexo I do edital)
- 4) Resposta do Departamento de Contratos: Conforme o item 12.13.1, a alocação de equipamentos não gerará ônus à contratante.
- 5) Sim. Conforme item 13.11 (..) *“Visto ser a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação”*
- 6) Sim. Conforme Acórdão 3600/20 do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 7) Sim, porém é importante destacar o item 8.3 do Edital *“O licitante que estiver cadastrado no sistema GMS/PR fica dispensado de juntar os documentos de habilitação contidos no referido sistema que estejam dentro do seu prazo de validade”*.
- 8) Conforme item 3 do edital os serviços serão prestados de segunda a sexta.



- 9) Conforme item 7.3 *As escalas de trabalho deverão ser fixadas de segunda a sexta-feira, entre as 07 (sete) e as 19 (dezenove) horas.*
- 10) Sim. Com relação a documentação de habilitação deve-se observar a resposta ao item 7.
- 11) A empresa deverá observar o disposto no item 13.1 “I” do Edital.
- 12) Não foi possível compreender a questão.

Curitiba, data da assinatura digital.

Nelson Cavalaro Junior
Pregoeiro